

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2025

Declara luto oficial pelo falecimento do Professor e ex-Secretário Municipal de Finanças e de Cultura Rivaldo Raimundo da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 72, I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

D E C R E T A

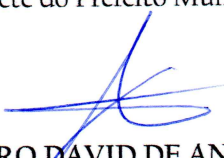
Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, por um dia, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor e ex-Secretário Municipal de Finanças e de Cultura Rivaldo Raimundo da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deve ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º Em razão do luto declarado neste Decreto, fica determinada a doção de ponto facultativo em todos os órgãos do Município na tarde desta sexta-feira, dia 09 de maio, excetuando-se os servidores lotados no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os plantonistas lotados na Policlínica João Moisés de Sousa, bem como os ocupantes dos cargos de cozeiro, de eletricitista e os agentes de limpeza urbana, dada a essencialidade dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 09 de maio de 2025.



CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal